PORTARIA Nº**. 2512/2017**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 **(TRES) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **14 à 17/11/2017** ao **Senhor JUCELIO VIEIRA DA SILVA,** servidor efetivo no cargo de Professor Educ.Bas.II, lotado na **Secretária municipal de Educação,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará. Conforme solicitação nº. 185/2017.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 455-7, inscrito no CPF nº. 566.798.402-44.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 16 de NOVEMBRO de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá